



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 443/17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6041/17, de 09/11/2017,

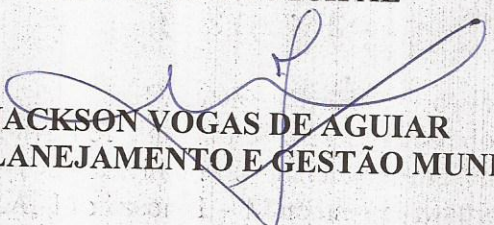
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 286/14, de 11/07/2014, a qual averbou o tempo de serviço prestado e Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **ELOENE DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA**, Professor II - Matemática, Matrícula nº. 10/6371 – SME, produzindo efeitos a partir de 01/12/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
ed 420
06/12/2017
A
SERVIDOR
mali 416690